

Lista das Eleitas do Grêmio Estudantil

- 1 - Joaquim Barbosa Lendin Farias
- 2 - Chilton Rodrigues Leite Filho
- 3 - Richelle de Lima Siqueira
- 4 - Mayara Rafaelle de M. Silva
- 5 - Scylla de Araújo Silva
- 6 - Ellen M. Freitas Gonçalves
- 7 - Amanda Victória S. de Matos
- 8 - Matheus Henrique Alves Sohn
- 9 - Thiago Gomes da Costa
- 10 - Hugo Venâncio N. Gobhol
- 11 - Pedro Henrique Freitas Ribeiro
- 12 - Wesley Gomes de Almeida
- 13 - Letícia Mayanne
- 14 - Pedro Filho Florentino de Brito
- 15 - Geraldo Padilha T. Neto
- 16 - Willmays Feliciano Valentim
- 17 - Matheus Júnior Guimarães
- 18 - Isabela Leal G. Martins
- 19 - Jéssica Vitor Ferreira
- 20 - Lucas Dantas Guedes
- 21 - Anna Victória de J. Loura
- 22 - Felipe Matheus B. Alves
- 23 - Linanne Cordeiro da Silva
- 24 - Anderson Rodriguez
- 25 - Cecília Antônio L. Carvalho
- 26 - Silvia Beatriz Moura Almeida
- 27 - Nátilia Cavalcante F. dos Santos
- 28 - Dalton William S. Brumos
- 29 - Breno Soares Soares Regis
- 30 - Pedro Pinheiro da Costa Corguilheira

- 27- Alcides Eugenio Faveron Xavier
 28- Nathalia Valeria
 29- João Paulo de Lima Pontes
 30- Thiago Lopes Soares
 31- Bruna Santos Ferraz
 32- Joss Wiles Tonísia
 33- Willy Supreme Bernadino dos Sílvas
 34- Loro Camilo
 35- Marilene Barros Costa
 36- Daigla Mylene prates de Souza
 37- Daiane Xavier de Oliveira
 38- Erickson Lemos da Silva
 39- Gabiella Alves Cardoso
 40- Vanessa de Almeida Ribeiro
 41- Alex Cavalcanti da Silva
 42- Marcos Felipe Bezerra no.
 43- Alexandre Felipe
 44- Fernando Mariano
 45- Curiçandro Túcico da Lima Junior
 46- Isacel Ducaz Górdio dos Santos
 47- Wendson Vitor
 48- Everton Neves
 49- Eleiton Alexandre da Silva
 50- Chac da Silva Rodrigues
 51- Mariana Buttiere de Lima
 52- Maria Eduarda R. Costa
 53- Mateus Henrique R. Galindo
 54- Felipe Matheus de S.
 55- Matheus Albuquerque
 56- offeckys Johnny ALVES D'Almeida
 57- José Valde P.A. Oliveira
 58- Sérgio Galvão H. de Almeida
 59- Ana Parollyne da S. Pereira,

- 60 Amanda amessa aguado Ding
61 Giovanna Ignácia Figueira Rodrigues
62 Juliana Rosa da Silva
63 Karen Gabrielly Andrade
64 Maria P. Jessica da S. Santos
65 Maria Dulcina
66 Kelly Emanuelle
67 Ronald Paranhos Santana dos Santos
68 Thiago Borges dos Santos
69 Pedro Ivo C. Barros
70 Ana Marisa S. de Albuquerque
71 Raquel da Silva Vieira
72 Arthur Lopes Eleutério
73 Emerson Thiago X. Gonzales
74 Pedro Henrique Gonçalves
75 Matheus Oliveira Santos Amorim
76 Nathália Rodrigues de Souza
77 Túlio Silveira Gonçalves
78 Natália Bernardo Ferreira
79 Jefferson Correia dos Santos
80 - Thiago Gadelha
81 - Edson Vinícius
82 - Igor Dutra de Souza
83 - Rodrigo Selgado Oliveira Maciel
84 - Luis Emanuele Soete Zima
85 Heniel Dourantina F. dos Santos
86 - Lucas Peixoto de Moraes Neto
87 - João Pedro de Barros Vilela Pereira
88 - Elaine Gomez Taxenes
89 - gelson Góes Lemos
90 - Flávia Juliana Alves Fiuza
91 - Smácia Klitz de Moraes Nunes
92 - Itamar Bernardo da S. Junqueira
93 - Guilherme Soárez de Souza

- 94 Nellykaia Rodrigues
 95 Júnia Andrade F. d. Flores
 96 Daniela Vitória de Freitas
 97 Cecília Souza
 98 Jucyelle Menezes Pimentel Cavalcante
 99 Cindy Brunelly P. Henriques
 100 Taina Feitosa de Melo de Freitas
 101 - Monel Eduardo
 102 - Erick Kajano Ferreira
 103 Marcos Vieira da Silva
 104 Carlos Rodrigo Barbosa Lima
 105 Gimlayne de Araújo Monteiro
 106 Mirella Conceição Santos
 107 Nathalia Souza da Silva
 108 Keralayne Maria Ferreira Silva
 109 Isacille Conceição Santos
 110 Letícia Almeida Gama Sampaio
 111 Felipe Jésé
 112 Maris Vieira
 113 Miguel Vitorino
 114 Fáci Lais Gontai Silva
 115 Ríbar
 116 Arian Ferreira Alves Pontes
 117 Docialism Allon Grigorio de Melo
 118 ESTEVAS VICENTE DOS SANTOS SILVA
 119 Isé Emanoel do Silva
 120 Jonatas Wesley dos S. Vital
 121 Daniel Reis da Costa
 122 Felipe Becker de Moraes Silva
 123 Jackson Alves de Araújo
 124 Morena Henrique de Júlio Soha
 125 Afra Flora da C. Andrade
 126 Valena de Oliveira Soha
 127 Emily Feitosa Sampaio

- 82
- 82 - Matheus da Cunha
- 128 - Matheus da Cunha
- 129 - Matheus da Cunha
- 130 - Matheus da Cunha
- 131 - Matheus da Cunha
- 132 - Matheus da Cunha
- 133 - Matheus da Cunha
- 134 - Matheus da Cunha
- 135 - Matheus da Cunha
- 136 - Matheus da Cunha
- 137 - Matheus da Cunha
- 138 - Matheus da Cunha
- 139 - Matheus da Cunha
- 140 - Matheus da Cunha
- 141 - Matheus da Cunha
- 142 - Matheus da Cunha
- 143 - Matheus da Cunha
- 144 - Matheus da Cunha
- 145 - Matheus da Cunha
- 146 - Matheus da Cunha
- 147 - Matheus da Cunha
- 148 - Matheus da Cunha
- 149 - Matheus da Cunha
- 150 - Matheus da Cunha
- 151 - Matheus da Cunha
- 152 - Matheus da Cunha
- 153 - Matheus da Cunha
- 154 - Matheus da Cunha
- 155 - Matheus da Cunha
- 156 - Matheus da Cunha
- 157 - Matheus da Cunha
- 158 - Matheus da Cunha
- 159 - Matheus da Cunha
- 160 - Matheus da Cunha

- 161 Enda Marcella da S. J. Salgado
 162 Welinton Alves
 163 Glácia P. de Araújo
 164 José Rachel Ângela Melo
 165 Everton do G. Bezerra
 166 Lívia Thiago P. Rodrigues
 167 Héssica Pivacille Feteira Rodrigues
 168 Ismael Oliveira Titoza
 169 Gislaine Yenne da Silva
 170 Gleidene Yenne da Silva
 171 Lívia Cristina da S. Bezerra
 172 Débora dasilva
 173 Letícia Oliveira Moura de Araújo
 174 Gabriel Olives Roda
 175 Flávia Thaciene Rodrigues
 176 Laura Flávia de Oliveira
 177 Bruna Immanuel A. Alves
 178 Felipe Sonnento Alencar
 179 Matheus Almeida Sozga
 180 Davi Mendes Deadson Silver Santos
 181 Rafael Valsimiro da Silva
 182 Adilton Santos Barbosa
 183 Gabriel cordino do costa
 184 Taís vitor Brito cardoso
 185 Leonor Pereira da Silva
 186 Kenia Gabriele Rodrigues do P. Bezerra
 187 Glaciângela Ferreira da Silva
 188 Letícia L. D. de Oliveira
 189 Júlio Henrique da Silva
 190 Thomas Kelly da Silva
 191 Júlio Henrique da Silva
 192 Thiago Ferreira da Silva
 193 Matheus Brandão
 194 Thaís de Oliveira Santamar

- 195 - Maria Helena Felix de Oliveira
196 - João Victor Siqueira Pinto
197 - Gabriel José Branco de Lima
198 - Bruno Felipe Ferreira de Almeida
199 - Henrique Klein Leão Neto
200 - Alessandro Wesley da Silva Castro
201 - Daniel Lopes Guedes
202 - Lucas José Branco de Lima
203 - José de Oliveira L. de S. Sobrinho
204 - Juliana Rayara Pereira da Silva
205 - Isac Daniel Ramos Soares
206 - Vilane Brando Muniz de Farias
207 - Rayane Braga da Silva
208 - Flávia Santanna da Silva
209 - Gibson L. C. Nascimento
210 - Joana Oliveira
211 - Maria Marília Barbosa
212 - Alime Alves Rocha Godoi
213 - Alime Zilma Galindo
214 - Maria Carolina T. Muniz
215 - Johnes Miranda Ramos
216 - Francisco Nélio de Melo Sobral
217 - Lucas Henrique Melo da Silva
218 - Jônatas Nascimentos da Silva
219 - José Henílson Alves da Silva
220 - Fernando José da Silva
221 - Arthur Diego Baumgärtner Wunderley
222 - Elisa André Rodrigues
223 - Patrícia Ribeiro de Oliveira
224 - Maria Fernanda S. Marques
225 - Edilene Rodrigues de Souza
226 - Iziane Maria Moreira da Silva
227 - Elizângela Yane Barros
228 - Edimilia dos Santos Barros

- 229 Carlos Cesar Lopes Tenorio
 230 Danilo Bastos do Franca
 231 Rosario Angelica da Silva
 232 Karissa Rafael A. da Rocha e Silva
 233 Matheus Ghivols Siqueira
 234 Mayara Correia Tenorio
 235 Pedro Edmundo Góis Ilíssimo Pimentel Silva
 236 Rafaella Leomar de F. Andrade
 237 Douglas Tenorio Siqueira
 238 "José" Eduardo Soárez Zambrano
 239 Eduarda Braga Silva
 240 Rafaella Matias da Silva
 241 Dallysson Vincius Barros Siqueira
 242 Douglas Pereira Salgado
 243 EDUARDO FERREIRA
 244 Rayanne Petta M. França
 245 Antônio Cordeiro de Lucena
 246 Eralson Matias Alves
 247 Boanerjso Félix E. da Silva
 248 Fernanda S. do Nascimento
 249 Fernanda de Souza Brito
 250 Cicera Fernanda Wanderley
 251 Mariana Silvina Tiburcio M. da Silva.
 252 Emily Taynan Guaresma de Silva
 253 Isabelli Bernardo R. Lucas
 254

Ata

Ata da Comissão de Eleição.

- 1- Nathaly Machado Silva
- 2- Thiago D'Ávila Soares
- 3- Tâssila Ximondra de J. Romos
- 4- Renata de A. Ferreira
- 5- Maria Kauellaine Gomes dos Góes janelamento
- 6- Geovana Gomes da Silva
- 7- Leandro Luiz Perura de Lima
- 8- Vanessa Santana Ferreira
- 9- Juliana Lima de Souza
- 10- Ariell Gabriel Alves Mello
- 11- Anna Szakék dos Santos Moreno
- 12- José Gabriel Valença
- 13- Débora Ribeiro de Oliveira
- 14- Jackson Pereira da Silva
- 15- Isaque César de Lima Quarto
- 16- Ruth Stephany dos Santos Vital
- 17- Maria Eduarda Marques da Silva
- 18- Pedro Gabriel Souza Barros
- 19- Matheus Ojorinisey Dipes
- 20- Vinícius Henrique Costa Barros
- 21- Diemerson Sessando de Melo Monteiro Sodré
- 22- Giovanna Góñiçus Ferreira Gomes
- 23- Samuell Flávio Lobo da Rocha So.
- 24- Lucy Nunn da Silva
- 25- Davi Diaz Lopes Zanini
- 26- Milene Góñiçus L. Soá
- 27- ~~Aurum Justino~~
- 28- Adriano Cordeiro de Menezes
- 29- Gleice Vista Faria Soá
- 30- Juaniilde Alice da Silva
- 31- Jennifer sentra de Souza

ES

32- Edirelton Reneson F. da Silva

33- ~~R~~ Gethéotic Antônio Guilherme de Souza SANTANA

34- Lucas Manta de Oliveira

35- Matóssia Priscila Maciel Apolinário

36- Júlio César Lopes Tomás

37- Gabriel José Branco de Lima

38 - Lucas José Branco de Lima

39- Estevão Filinto dos Santos Britto.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2014

NOME DA CHAPA: IF do es laicos só os gênicos N° (POR ORDEM DE INSC: 2)

A CHAPA IF do es laicos só os gênicos VEM POR MEIO DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFPE GARANHUNS.

ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

Presidente Eustônio Vicente dos Santos Silva
Vice Presidente Jucara Hidanda de Oliveira
Secretário Geral Jackson Alves de Araújo
Tesoureiro Geral Marcos Henrique de Melo Silva
Diretor de Imprensa Emily Feitosa Sáruco

_____, 10 / 04 / 14
(local e data)

Assinatura: Eustônio Vicente dos Santos Silva.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2014

NOME DA CHAPA: A voz do Estudante N° (POR ORDEM DE INSC: 3)

A CHAPA A voz do Estudante VEM POR MEIO DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFPE GARANHUNS.

ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

Presidente Rafael Valdomiro

Vice Presidente Toni Kelvin

Secretário Geral Victória Raissa

Tesoureiro Geral Manuel Eduardo

Diretor de Imprensa Adelison Santos

10/04/14
(local e data)

Rafael Valdomiro da Silve

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES 2014

NOME DA CHAPA: Antr e mudar as coiss N° (POR ORDEM DE INSC: 1)

A CHAPA Antr e mudar as coiss VEM POR MEIO DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL IFPE GARANHUNS.

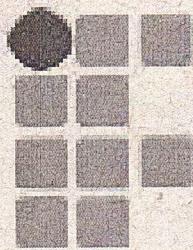
ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

Presidente Thiago Dantas
Vice Presidente George Bruce
Secretário Geral Giovanna Gasconcelos
Tesoureiro Geral Bibamar Lourenço
Diretor de Imprensa Bruna Santos Ferraz

09 / 09 / 14

(local e data)

Thiago Dantes Soares



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO

Edital de Eleição para o Grêmio Estudantil IFPE – Campus Garanhuns

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL.

Ficam convocados os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, a participarem da eleição a ser realizada conforme o cronograma descrito abaixo.

1.OBJETIVO

1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria do Grêmio Estudantil 2014. Escolhidos por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

2.PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09/04 – 16/04.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser feitas na Biblioteca nos seguintes horários: 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h. As inscrições no turno da tarde (13 h às 17 h) serão nas terças, quintas e sextas.

3.2. No ato de inscrição de chapas, além de preenchida a ficha de inscrição (Anexo I deste Edital), deverá ser apresentado documento original, assinado pelo pai ou responsável legal dos candidatos ao cargo de Tesoureiro, dando ciência da participação dos mesmos na eleição do Grêmio Estudantil e das responsabilidades jurídicas que assumirão caso seja eleito diretor do Grêmio Estudantil. Porém não é obrigatório se o Tesoureiro for maior de idade, conforme o Art.59 do Estatuto do Grêmio Estudantil.

3.3. No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante da inscrição com a assinatura da presidente da Comissão Eleitoral.

3.4. Juntamente à inscrição das chapas para os cargos da Diretoria, será feita inscrição do fiscal escolhido pela chapa.

3.5. A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil será divulgada ao fim do período de inscrição.

3.6. As chapas para o Grêmio Estudantil (GE) deverão ser completas (cinco integrantes), seguindo a seguinte composição conforme art. 28 do Estatuto do Grêmio Estudantil:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário Geral

IV – Tesoureiro Geral

V – Diretor de Imprensa

Parágrafo único: Os candidatos obrigatoriamente terão que ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas, conforme Art.8 do Estatuto.

4. CAMPANHA

4.1. O período de campanha será 22/04 até 28/04 nas dependências da Instituição no horário do intervalo ou no início e término de cada turno de aula e em passagem na sala de aula. A fixação de cartazes pela escola, bem como a divulgação do Plano de Ação da chapa nesse período.

4.2. É proibida a campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral bem como boca de urna no dia das eleições.

5. DEBATE

5.1. O debate entre as chapas inscritas ocorrerá no dia estipulado pela Comissão Eleitoral. Todos os presentes terão direito a voz durante o debate.

5.2. A mesa de debate será composta por todos os membros das chapas, e a comissão eleitoral responsável pela condução do debate.

5.3. O debate seguirá as seguintes etapas:

5.3.1. Apresentação da Comissão Eleitoral;

5.3.2. Apresentação das chapas e seus membros;

5.3.3. Apresentação das propostas das chapas (cada chapa terá um prazo máximo de 3 minutos para apresentar a sua proposta.)

5.3.4. Perguntas elaboradas pela Comissão Eleitoral para as chapas. (A Comissão Eleitoral elaborará 3 perguntas e cada chapa terá um prazo de 3 minutos para responder as perguntas, tendo um prazo de no máximo 1 minuto para conversa entre os membros da chapa).

5.3.5. Perguntas feitas pelo público para as chapas (cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder as perguntas, tendo um prazo de no máximo 1 minuto para conversa entre os membros da chapa).

5.3.6. Perguntas entre as chapas (cada chapa terá o máximo de 3 perguntas para fazer a sua concorrente).

5.3.7. No final do debate, um membro de cada chapa, a ser definido pelos próprios candidatos, deverá emitir as últimas palavras em nome da chapa defendendo os motivos para serem votados e convocando os eleitores para o dia seguinte.

5.4. Em todas as perguntas e respostas, o tempo será controlado por um membro da Comissão Eleitoral.

5.5. Não serão permitidas perguntas que não se refiram apenas ao convívio no espaço escolar. Além disso, não será permitido o uso de agressões pessoais, palavras de baixo calão (palavrões) nem provocações de qualquer natureza.

6.DA ELEIÇÃO

6.1. A votação ocorrerá no dia 29/04, para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, nesse próprio estabelecimento de ensino. Todos que votarem deverão assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o aluno será encaminhado à urna para registrar o seu voto na cédula. Na cédula constará só o nome da chapa.

6.2. Cada chapa deverá designar um fiscal, identificado com crachá, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos.

6.3. A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

Parágrafo único: Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

7.DA POSSE

7.1. A posse da Diretoria Colegiada dar-se-á solenemente em Assembleia Geral impreterivelmente cinco dias úteis após a apuração, conforme Art.63 do Estatuto do Grêmio Estudantil.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

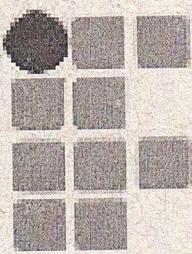
COMISSÃO ELEITORAL

Emily Taynay Quaresma

Presidente

08/04/2014

(local e data)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO

Edital de Eleição para o Grêmio Estudantil IFPE – Campus Garanhuns

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL.

Ficam convocados os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, a participarem da eleição a ser realizada conforme o cronograma descrito abaixo.

1.OBJETIVO

1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria do Grêmio Estudantil 2014. Escolhidos por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

2.PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09/04 – 16/04.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser feitas na Biblioteca nos seguintes horários: 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h. As inscrições no turno da tarde (13 h às 17 h) serão nas terças, quintas e sextas.

3.2. No ato de inscrição de chapas, além de preenchida a ficha de inscrição (Anexo I deste Edital), deverá ser apresentado documento original, assinado pelo pai ou responsável legal dos candidatos ao cargo de Tesoureiro, dando ciência da participação dos mesmos na eleição do Grêmio Estudantil e das responsabilidades jurídicas que assumirão caso seja eleito diretor do Grêmio Estudantil. Porém não é obrigatório se o Tesoureiro for maior de idade, conforme o Art.59 do Estatuto do Grêmio Estudantil.

3.3. No ato da inscrição, a chapa tem direito à um comprovante da inscrição com a assinatura da presidente da Comissão Eleitoral.

3.4. Juntamente à inscrição das chapas para os cargos da Diretoria, será feita inscrição do fiscal escolhido pela chapa.

3.5. A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil será divulgada ao fim do período de inscrição.

5.3.7. No final do debate, um membro de cada chapa, a ser definido pelos próprios candidatos, deverá emitir as últimas palavras em nome da chapa defendendo os motivos para serem votados e convocando os eleitores para o dia seguinte.

5.4. Em todas as perguntas e respostas, o tempo será controlado por um membro da Comissão Eleitoral.

5.5. Não serão permitidas perguntas que não se refiram apenas ao convívio no espaço escolar. Além disso, não será permitido o uso de agressões pessoais, palavras de baixo calão (palavrões) nem provocações de qualquer natureza.

6.DA ELEIÇÃO

6.1. A votação ocorrerá no dia 29/04, para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, nesse próprio estabelecimento de ensino. Todos que votarem deverão assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o aluno será encaminhado à urna para registrar o seu voto na cédula. Na cédula constará só o nome da chapa.

6.2. Cada chapa deverá designar um fiscal, identificado com crachá, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos.

6.3. A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

Parágrafo único: Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

7.DA POSSE

7.1. A posse da Diretoria Colegiada dar-se-á solenemente em Assembleia Geral impreterivelmente cinco dias úteis após a apuração, conforme Art.63 do Estatuto do Grêmio Estudantil.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

COMISSÃO ELEITORAL

Emily Taynan Alves Ma

Presidente

_____, ___ / ___ / ___

(local e data)

ANEXO II
Exposição de datas referentes ao calendário eleitoral

09 a 16/04/2014 – Período para Inscrições das chapas;

15/04 - 15/04

22 a 28/04/2014 – Campanha das chapas;

18/04 - 25/04

Ser definido pela Comissão Eleitoral – Debate entre as chapas inscritas;

29/04/2014 – Eleição

Ser definido após as Eleições – Posse da chapa vencedora.